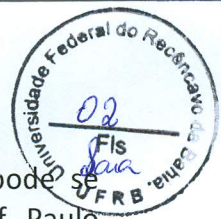




Serviço Público Federal
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
CONSELHO DIRETOR
Ata da Reunião Ordinária

1 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 13 horas e 11 minutos, na sala
2 da Diretoria da Sede do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do
3 Recôncavo da Bahia, Campus Cruz das Almas, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor do
4 Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas com a presença dos membros do referido Conselho, os
5 docentes: Denis Rinaldi Petrucci, Presidente do Conselho, Sivanildo da Silva Borges, Lidiane
6 Mendes Kruschewsky Lordelo, representando Jaildo Santos Pereira, Jacson Machado Nunes, João
7 Soares de Oliveira Neto, Jarbas Alves Fernandes, representando Gilberto da Silva Pina, Eleazar
8 Gerardo Madriz Lozada e Paulo Romero Guimarães Serrano de Andrade, os representantes
9 técnico-administrativos Denis Gadelha do Nascimento e Jamile Machado da França Saturnino, os
10 representantes estudantis Carlos André Lima de Matos, Joel Eugênio Cordeiro Junior e André Luiz
11 Costa e Silva e o docente convidado Juarez dos Santos Azevedo, Marcelo Soares Teles Santos,
12 representando Heber Christiane Antunes Franca e Gildeberto de Souza Cardoso. Havendo número
13 legal de representantes, o presidente deu por iniciada a sessão. **Nos informes**, o presidente inicia
14 a reunião justificando que esta não ocorreu na última quarta-feira do mês devido à paralisação
15 dos servidores, aos eventos estudantis e ao concurso, sendo que este último necessita ter o seu
16 resultado aprovado no Conselho Diretor, portanto para evitar uma extraordinária nesta semana
17 decidiu-se, excepcionalmente, adiar a reunião e acrescentar os pontos de pauta restantes. O
18 presidente faz o segundo informe relacionado à reunião ordinária do Conselho Diretor do dia dois
19 de agosto de dois mil e treze, referente à solicitação de afastamento da docente Silvia Patrícia
20 Barreto Santana para realização de doutorado, o pedido foi aprovado desde que o afastamento da
21 professora fosse condicionado a contratação de Professor Substituto, porém para contratar
22 professor substituto é necessário que a docente se afaste primeiro para gerar justificativa à
23 solicitação de substituto, sendo assim o Centro pede anuência do Conselho para que no recesso
24 entre os semestres a prof. Silvia se afaste e junto com esse processo de afastamento ocorra o
25 Processo Seletivo para professor substituto com o objetivo de suprir a vaga e não prejudicar o
26 semestre letivo. O prof. Eleazar pergunta o que significa anuência e o prof. Paulo Serrano diz que o
27 presidente está solicitando a concordância do Conselho Diretor e pergunta se a liberação será
28 realizada no período de férias. O presidente informa que será no recesso entre os semestres, visto
29 que não seria possível solicitar o afastamento da docente se esta estivesse de férias. O prof.
30 Eleazar comenta que ficou com dúvida na ata da reunião ordinária do dia dois de agosto de dois
31 mil e treze, no que se refere ao pedido de afastamento da docente Lívia Menezes da Paz está
32 condicionada a contratação de Professor Efetivo aprovado no concurso Edital nº04/2013, em
33 relação à palavra contratação este pergunta se o correto não seria nomeação. A prof. Lívia
34 também demonstrou está com a mesma dúvida. O presidente esclarece que na verdade a palavra
35 adequada não seria nem contratação e nem nomeação e sim com a entrada em exercício do
36 professor aprovado em concurso, pede que fique registrado em ata que a prof. Lívia será liberada
37 com a chegada do professor aprovado no Centro. Todos os presentes concordam que o
38 afastamento da prof. Silvia seja realizado no recesso entre os semestres concomitante ao Processo
39 Seletivo para Professor Substituto. O terceiro informe é que as Áreas poderão solicitar nessa nova
40 Resolução 021/2013 Doutores, Mestres e Graduados para concursos, desde que para Mestres e
41 Graduados tenha uma justificativa da Área de Conhecimento. O presidente informa ainda que na
42 última reunião o prof. Juliano disse que o Diretor do Centro estava investindo contra ele junto à
43 reitoria para aumentar a carga horária dele e que isso não procede. O prof. Tiago Motta pede a



44 palavra, o presidente consulta aos membros do Conselho Diretor pra saber se este pode
45 pronunciar, já que o prof. Tiago Motta não faz mais parte do Conselho Diretor e o prof. Paulo
46 Serrano diz que concorda com o pronunciamento. O prof. Tiago Motta fala que a carga horária
47 poderia ser reduzida ou no próximo semestre o CETEC solicitar a diretora do CETENS a liberação
48 desses professores. O presidente informa que está se pronunciando e esclarecendo que não teve
49 nenhum investimento da parte dele como foi dito na última reunião. O prof. Eleazar informa que
50 fizeram o exame nacional do Programa de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT e
51 atingiram 132 (cento e trinta e dois) inscritos para o pólo, destes compareceram 107 (cento e sete)
52 candidatos e que estão no processo de formar outra turma. A prof. Lidiane informa que o curso de
53 Engenharia Sanitária e Ambiental da UFRB entrou para o Caderno Estudantil com nota 3,0 (três
54 vírgula zero). O presidente agradece a professora Camila Bezerra da Silva pelo período que
55 contribuiu como membro do Conselho e comunica que no dia dois de setembro de dois mil e treze
56 encerrou o prazo desta como Representante Docente no Conselho Diretor. **No ponto 2**, apreciou-se
57 o resultado do Concurso Público de Magistério Superior, reabertura do Edital nº 04/2013, para
58 Área de Conhecimento Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas foram homologadas 5 (cinco)
59 inscrições das quais compareceram 2 (dois) candidatos, Enzo da Silva Cunha Marques, que obteve
60 média final 5,46 (cinco vírgula quarenta e seis) e Ivanoé João Rodowanski, com média final 5,03
61 (cinco vírgula zero três), sendo os 2 (dois) candidatos reprovados. Para Engenharia
62 Mecânica/Engenharia de Produto foram homologadas 2 (duas) inscrições e apenas o candidato
63 Janaílson Oliveira Cavalcanti compareceu, sendo este aprovado com média final 7,2 (sete vírgula
64 dois). Para Engenharia Mecânica/ Engenharia Naval foi homologada 1 (uma) inscrição a do
65 candidato André Ferreira de Oliveira, que foi eliminado na prova escrita. O resultado do Concurso
66 foi homologado por unanimidade. **No ponto 3**, colocou-se em apreciação o curso de extensão
67 "*Análise Química: Uma ferramenta para monitoramento e avaliação da poluição ambiental*",
68 proposto por Fábio de Souza Dias. O prof. Eleazar pergunta qual a carga horária do curso e o
69 presidente informa que o curso é de 40 (quarenta) horas. O prof. Paulo Serrano questiona o fato
70 de um curso de 40 (quarenta) horas ser ministrado em 3 (três) dias. A prof. Lidiane faz uma
71 observação em relação ao período do curso (16 a 18 de setembro de 2013), sendo que o tema
72 deste interessa aos alunos da Engenharia Sanitária e Ambiental- ESA e pela data fica impossível a
73 participação dos discentes, que estarão em aula. O presidente comunica que vai encaminhar esse
74 curso de extensão para Alessandra Cristina Silva Valentim para maiores esclarecimentos. **No ponto**
75 **4**, apreciou-se a carga horária dos docentes vinculados a Programas de Pós Graduação do Centro
76 de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB. O presidente informa que o prof. Oldair
77 Del'Arco Vinhas Costa encaminhou um documento ao Diretor do CETEC solicitando inclusão de
78 ponto de pauta para ser discutido no Conselho Diretor com relação a carga horária dos docentes e
79 consta no documento que ocorreu uma reunião do colegiado do curso em Solos e Qualidade de
80 Ecossistemas (SQE), que relata sobre os problemas gerados com a impossibilidade do prof.
81 Thomas Gloaguen em cumprir com o programa do curso para 2013-2, devido ao excesso de carga
82 horária na graduação. O presidente fala que conversou com o Reitor sobre esse assunto, já que é a
83 primeira vez que ocorre de um colegiado de outro Centro interferir na administração do CETEC e
84 solicitar carga horária não é uma determinação do colegiado, é uma determinação do Centro. O
85 Reitor ficou de agendar uma reunião para maiores esclarecimentos. O prof. Eleazar lê o
86 documento e diz que o prof. Oldair Costa pede ao Conselho providências sobre esse assunto. O
87 presidente diz que não deseja prejudicar a Pós Graduação, mas que o CETEC precisa começar a
88 observar os interesses do Centro, porque este pode se prejudicar com a redução de carga horária
89 dos docentes. O prof. Sivanildo comenta que a solicitação foi de discussão na Câmara de Pós
90 Graduação sobre a carga horária e o presidente declara que no documento fala de excesso de
91 carga horária, o que não ocorre no Centro. O prof. Sivanildo diz que como já foi feito um
92 levantamento e este apontou que no Centro não tem excesso de carga horária dos docentes, o



93 dado obtido pode ser utilizado como justificativa para o documento, mas que o pedido feito não
94 foi de redução de carga horária e sim a discussão desse ponto. O prof. Eleazar declara a
95 importância de ser aprovado um Regimento Interno do CETEC e completa afirmando que a carga
96 horária dos docentes do CETEC seja analisada e documentada e que a resposta ao documento seja
97 ratificada pelo Conselho Diretor. O prof. Paulo Serrano fala que o prof. Oldair Costa usou na carta
98 a Resolução do CONAC 03/2008, que relata que o professor pode ministrar aula para cursos de
99 Graduação e Pós-Graduação e ressalta que o debate é oportuno e que deveria sempre ser
100 debatido. Considera que esse assunto não tem resposta, mas que precisa ser dialogado e que falta
101 articulação administrativa. Comunica ainda que os cursos de graduação e pós-graduação façam
102 parcerias e continuem evoluindo. A prof. Lidiane pede que na resposta ao documento leve em
103 consideração o número de alunos matriculados na Graduação e os que faltam ser matriculados,
104 devido às vagas para ofertar e atender a quantidade de alunos que ingressam na Graduação não
105 serem suficiente e que os cursos de Graduação estão sendo cada vez mais pressionado pela Pró-
106 Reitoria de Graduação - PROGRAD pela grande evasão de alunos, pois as turmas formadas para
107 aulas práticas são numerosas o que torna inviável que a disciplina seja ministrada. O prof. Paulo
108 Serrano acredita que não compete ao Conselho Diretor decidir sobre esse assunto. O presidente
109 fala que vai elaborar uma carta respondendo esse documento e depois vai trazer ao Conselho
110 Diretor para conhecimento e possível contribuição dos Conselheiros. **No ponto 5**, foi apreciado a
111 situação da representação docente no Conselho Diretor, visto que o mandato da prof. Camila
112 Bezerra da Silva se encerrou no dia dois de setembro de dois mil e treze. O presidente comunica
113 que houve uma eleição e que o resultado foi divulgado no dia vinte e um de março de dois mil e
114 treze, a segunda Chapa composta pelos docentes Tiago Oliveira Motta e José Humberto Teixeira
115 Santos, assumiria o mandato de três de setembro de dois mil e treze até dois de setembro de dois
116 mil e quinze, porém, o prof. Tiago Motta no dia dezoito de julho de dois mil e treze foi removido
117 para o Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS, sendo assim,
118 realizou-se uma consulta a Associação dos Professores Universitários do Recôncavo - APUR
119 perguntando como proceder nessa situação e a informação obtida foi que a autonomia de legislar
120 sobre o assunto é do Conselho Diretor. O prof. Tiago Motta agradece a concessão da palavra e diz
121 que o Conselho Diretor não tem a prerrogativa de decidir quem participa do Conselho de Centro e
122 comenta que não existe no Regimento e no Estatuto da UFRB, nada que impeça um docente de
123 outro Centro ser Representante docente deste Centro. O prof. Paulo Serrano fala que a eleição
124 para Representante docente do Conselho foi legítima e concorda com o posicionamento do prof.
125 Tiago em relação ao Conselho deliberar quem o compõe, mas a remoção do professor o impede
126 de tomar posse no Conselho, em sua opinião e sugere que seja feita uma consulta séria e
127 argumentada para solucionar o problema. O prof. Eleazar diz que infelizmente não existe nada
128 legal que impeça o professor Tiago Motta de ser Representante docente e propõe que a Chapa
129 tome posse e futuramente o professor decida se vai ficar na cadeira do Conselho. O prof. Marcelo
130 fala que o fato do Conselho Diretor impedir a posse do prof. Tiago Motta, pode ser um ato ilegal,
131 já que no Regimento não consta nada a respeito desse tema. O prof. Jacson declara que não é
132 legítimo para o Conselho deslegitimar uma eleição, porém no Edital da eleição consta que os
133 professores elegíveis devem ser lotados no Centro, baseando-se nesse documento acredita que o
134 Conselho não deva ser favorável a posse do prof. Tiago Motta. O prof. Marcelo fala que o
135 Conselho não pode impedir a posse do prof. Tiago Motta e que legalmente este já está
136 empossado. O prof. Jacson diz que com base no Edital da eleição e no Regimento do Conselho do
137 Centro, o Conselho não deve aceitar a posse. O servidor Denis Gadelha comunica que no
138 momento da eleição o prof. Tiago Motta era do Centro, portanto não havia impedimento, sendo
139 assim a eleição foi legal. O prof. Paulo Serrano comenta que não será legítimo endossar a posse
140 para continuidade do trabalho do Conselho, visto que o prof. Tiago Motta não faz mais parte do
141 quadro do CETEC e que não considera correto um docente de outro Centro definir e opinar nas

Lidiane



142 decisões do Centro. O prof. João Neto pergunta se no momento que a transferência do docente
143 concretizou, se ele ainda continua no Conselho. O prof. Sivanildo comenta que a eleição elege o
144 candidato e que precisa de um embasamento mais apropriado sobre o tema para obter um juízo
145 de valor, considera ainda que o Conselho tem autonomia para realizar uma consulta no Jurídico da
146 Universidade. O discente Joel acredita que a anulação da eleição acarretaria em conseqüências
147 negativas para o Centro. O presidente declara que não está pedindo anulação da eleição, a
148 discussão é referente à condição do prof. Tiago Motta poder ou não ser empossado. O prof.
149 Eleazar fala que até o momento não foi apresentado nenhum documento que mostre ser ilegal a
150 posse do prof. Tiago Motta e que o edital é legal e necessita ser respeitado. O prof. Paulo Serrano
151 diz que no edital consta que é preciso o docente ser lotado no Centro e considera adequado
152 realizar uma consulta mais embasada para que a decisão tomada seja legítima e legal, ressalta
153 ainda que a Presidência do Conselho deve retornar essa indagação em outra reunião. O prof.
154 Eleazar comenta que no edital está específico que a Chapa teria que tomar posse no dia três de
155 setembro de dois mil e treze e faz a proposta de cumprir com o edital e depois realizar a consulta
156 no jurídico. O prof. Gildeberto fala que deve ser feita a consulta para saber se a posse do professor
157 está legal ou não, porque pelo edital o professor já está empossado. O prof. Marcelo declara que é
158 correto se apegar a lei. O prof. Paulo Serrano considera válido que haja uma consulta externa. A
159 prof. Lidiane propõe manter a posse e fazer depois a consulta ao jurídico. O prof. Sivanildo
160 informa que a posse foi dada pelo edital, o que precisa ser feito agora é uma consulta de sua
161 legitimidade para saber se o professor pode continuar como Representante docente do Conselho
162 Diretor. Ficou decidido que será realizada uma consulta no Jurídico para maiores esclarecimentos.
163 **No ponto 6**, o presidente solicita a inclusão da criação de Comissão para Avaliação Funcional do
164 docente Jarbas Alves Fernandes para ser apreciada neste ponto e todos os presentes concordam.
165 Em seguida, apreciou-se a criação de Comissão para Avaliação Funcional dos docentes: Antônio
166 Augusto Oliveira Fonseca, da Classe de Professor Adjunto Nível I para a Classe Professor Adjunto
167 Nível II, o Diretor do CETEC designou os servidores docentes Sérgio Anunciação Rocha, Sivanildo
168 da Silva Borges e Márcia Luciana Cazetta para compor esta Comissão; Thomas Vincent Gloaguen,
169 da Classe de Professor Adjunto Nível I para a Classe Professor Adjunto Nível II, com a Comissão
170 composta pelos docentes Márcia Luciana Cazetta, Cláudia Bloisi Vaz Sampaio e Sivanildo da Silva
171 Borges; Abdon Tapia Tadeo, da Classe de Professor Adjunto Nível II para a Classe Professor
172 Adjunto Nível III, os professores designados pelo Diretor para compor a Comissão foram Júlio
173 Cesar de Jesus, João Albany Costa e Francisco de Souza Fadigas; Floricéa Magalhães Araújo, da
174 Classe de Professor Adjunto Nível II para a Classe Professor Adjunto Nível III, os professores
175 designados para compor essa Comissão são João Albany Costa, Júlio Cesar de Jesus e Francisco de
176 Souza Fadigas; Sérgio Anunciação Rocha, da Classe de Professor Adjunto Nível III para a Classe
177 Professor Adjunto Nível IV, com a Comissão composta pelos docentes Francisco de Souza Fadigas,
178 Ana Cristina Vello Loyala Dantas e Joselito Nunes Costa e Jarbas Alves Fernandes, da Classe de
179 Professor Assistente Nível II para a Classe Professor Assistente Nível III, com a Comissão composta
180 por Francis Valter Pepe França, André Dias de Azevedo e Karina Araújo Kodel, após os
181 esclarecimentos, todas as Comissões para Avaliação Funcional dos docentes foram aprovadas por
182 unanimidade. **No ponto 7**, Colocou-se em apreciação o Parecer da Comissão de Avaliação para
183 Progressão Funcional do docente Marcelo Soares Teles Santos, da Classe de Professor Adjunto
184 Nível I para professor Adjunto Nível II. A Comissão de Avaliação considerou o docente apto para a
185 Progressão Funcional e todos os presentes aprovaram por unanimidade o Parecer. **No ponto 8**,
186 Apreciou-se a solicitação de afastamento do País do docente Thomas Vincent Gloaguen, para
187 Colaboração esporádica na Université Du Sud – Toulon Var (USTV) na França, pelo período de
188 dezoito de outubro de dois mil e treze a primeiro de novembro de dois mil e treze. O presidente
189 informa que é só para referendar porque já foi aprovado por *ad referendum*, a solicitação de
190 afastamento foi referendada pelos presentes. **No ponto 9**, o presidente solicita a inclusão das

Lara

191 optativas Manutenção de Equipamentos Rotativos, Máquinas de Elevação e de Transporte,
192 Materiais Avançados, CET192 – Tópicos Especiais de Engenharia I e CET193 – Tópicos Especiais de
193 Engenharia II no Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Engenharia Mecânica a pedido do prof.
194 Jacson para serem apreciadas neste ponto e todos os presentes concordaram. Neste mesmo
195 ponto foram apreciadas a inclusão das disciplinas optativas CET075 – Higiene e Segurança do
196 Trabalho e CET203 – Geoprocessamento e Georreferenciamento no Projeto Pedagógico do Curso
197 Engenharia Civil, a pedido da prof. Fernanda Nepomuceno Costa, após esclarecimentos a inclusão
198 das disciplinas optativas de Engenharia Mecânica e Engenharia Civil foram aprovadas por
199 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu,
200 Samira Araújo Rachid Alves, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por
201 todos. Cruz das Almas, quatro de setembro do ano de dois mil e treze. //////////////////////////////////////



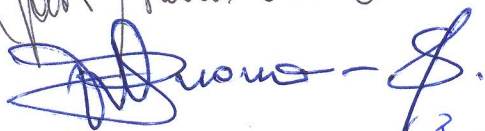
Jacobus Alves Fernandes

Jacson Machado Nunes.

Eleazev



João Marcos de Oliveira Neto



J. Saturnino.